

**CADUCIDADE DE**  
**CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, A TERMO RESOLUTIVO CERTO**

Por despacho de 12 de outubro de 2015, da Diretora da Faculdade, foi determinada a cessação do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, por motivo de caducidade, da seguinte docente:

- **Carla Maria Barreto da Silva de Sousa Rego**, Professora Auxiliar Convidada, com 30% do vencimento - com efeitos a partir de 13 de dezembro de 2015;

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 25 de janeiro de 2016

O Dirigente de Direção Intermédia,



(Dr. Antero Barbosa)